



Diário Oficial

Nº 195 – Ano III

sexta-feira, 24 de maio de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

**LEI N.º 1.783
DE 23 DE MAIO 2019.**

“ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N. 1.654 DE 15 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º. Passa a vantagem indenizatória à título de auxílio alimentação de que trata a Lei Municipal n. 1.654 de 15 de agosto de 2014 a ser de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 01 de maio de 2019, cujo pagamento será vinculado ao cumprimento do § 1º do artigo 2º da citada lei, respeitando-se as modificações feitas através da lei municipal nº 1732, de 04 de agosto de 2017.

Artigo 2º Ficam preservados os demais dispositivos da Lei Municipal n. 1654 de 15 de agosto de 2014 e da Lei Municipal nº 1.732 de 04 de agosto de 2017.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2019, ficando desde já, autorizada a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 23 de Maio de 2019.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Chefe de Seção**



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 2 de 3

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone
Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial
- Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br